Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 2ª SO,
realizada em 09.03.2021
51 adendo
_____
Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 34 / 2021

Assunto: ALTERAÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIO DA LINHA DE ÔNIBUS PARA ATENDER ESTUDANTES DO BAIRRO VISTA LINDA/SÃO LOURENÇO.

Ref: ____/2021

Bertioga, 09 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Em uma situação específica, esta Vereadora procurada pela população passa a narrar.

Os alunos que estudam na Escola Estadual Maria Celeste Pereira, anteriormente situada no bairro de Riviera e neste ano letivo transferida para o bairro de São Lourenço, relatam dificuldades no transporte para chegar à mesma.

Entre estes alunos alguns moram no bairro Chácara Vista Linda, que hoje só tem como acesso as linhas que circulam na Rio Santos, (linha 02 Boracéia e linha 03 Riviera).

Ao utilizar as linhas 02 e 03 os alunos precisam fazer baldeação e ainda ao trocar de ônibus têm que arcar com o valor do segundo transporte, este segundo transporte vai até o módulo 08, precisando ainda andar por mais 20 minutos em uma trilha, o que torna o caminho ainda mais perigoso.

A solução adequada aos estudantes que moram no bairro Vista Linda e precisam ir em direção a Escola Estadual Maria Celeste Pereira no bairro São Lourenço seria que, este ônibus que faz a linha Boracéia entrasse em São Lourenço, onde deixaria o estudante próximo ao colégio sem o colocar em risco, considerando que ele desce em uma rodovia com fluxo intenso e constante de veículos.

Solicito a atenção dos Nobres Vereadores para assunto de extrema importância, a segurança no trajeto escolar, e para isto é necessário que o **itinerário da linha Boracéia seja alterado, ou ainda, a implantação de linha específica** para atender os estudantes dos bairros Vista Linda.

Caso o pedido não seja possível da forma que aqui se encontra, que o Executivo tome outras providências, viabilizando o pedido aqui apresentado, pois algo há que ser feito para assegurar a vida e segurança dos estudantes como acima descrito.

Certa de que haverá atenção sobre o tema e que ainda, caso haja necessidade de iniciativa desta Casa Legislativa para a formalização dos procedimentos necessários, colocamo-nos a disposição para sua efetiva implementação.

Assim INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e aos Secretários de Governo, Secretaria de Segurança e Diretoria de Trânsito de Bertioga, para que adotem as providências acima relatadas, esclarecendo as informações solicitadas e efetivando os procedimentos

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela S Pedroso

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora
1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga